



ESTADO DO MARANHÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

**ATA DA 1ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 2º PERÍODO DA 20ª LEGISLATURA  
DA CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO**

Em 6 de agosto de 2025, às 8h30min, no Plenário Léo Franklin e por meio virtual, a Câmara Municipal de Imperatriz esteve reunida em Sessão Ordinária. Compareceram os vereadores: Adriano Lima Brito, Amauri Alberto Pereira de Sousa, Alcemir da Conceição Costa, Aurélio Gomes da Silva, Elias Ferreira de Holanda Júnior, Fidelis Rodrigues da Silva Uchôa, Francisco Messias da Silva, Jhony dos Santos Silva, João Ferreira da Gama Júnior, Jorgiana Pinheiro Sousa, Mesaac Cirqueira Santiago, Raymara Carvalho Lima Cruz, Renata Sousa Nascimento, Rosângela Aparecida Barros Curado, Rubem Lopes Lima, Terezinha de Oliveira Santos, Whallassy de Oliveira Barros, Wanderson Manchinha Silva Carvalho, Whelberson Lima Brandão e o presidente, Adhemar Alves de Freitas Júnior. Ausente: Rodrigo Silva de Medeiros Passos. Verificado quórum regimental, o vereador Alcemir da Conceição Costa procedeu à leitura dos versículos de 1 a 9 do capítulo 113 do livro de *Salmos da Bíblia Sagrada*. Logo depois, o presidente, Adhemar Alves de Freitas Júnior, declarou aberta a 1ª Sessão Ordinária do 2º Período da 20ª Legislatura e autorizou o primeiro-secretário, Wanderson Manchinha Silva Carvalho, a proceder à leitura da ata da sessão anterior, ocasião em que o vereador Aurélio Gomes da Silva solicitou dispensa do procedimento, proposta que foi aceita, quando o presidente submeteu a votação o referido documento, que foi aprovado pela unanimidade dos edis participantes. Na sequência, o presidente, Adhemar Alves de Freitas Júnior, autorizou o primeiro-secretário, Wanderson Manchinha Silva Carvalho, a proceder à leitura da correspondência recebida, que incluía: Convite, de 31 de julho, do presidente da Ordem dos Advogados do Brasil no Maranhão, Kaio Vyctor Saraiva Cruz, e da presidente da Subseção de Imperatriz, Lucélia Diogo, a participar, em 12 de agosto, às 9h, no auditório da Subseção de Imperatriz da OAB, de Audiência Pública com o tema "O Acesso à Justiça e Valorização da Advocacia", com o objetivo de discutir o fortalecimento da advocacia e o pleno acesso à justiça, contando com autoridades do Executivo, Ministério Público e Legislativo; Convite, de 1º de agosto, do diretor-presidente do Instituto Euvaldo Lodi - IEL Maranhão, Edilson Baldez das Neves, a participar, em 13 de agosto, às 8h, no Auditório Alberto Abdalla da FIEMA, da cerimônia de premiação do Prêmio IEL de Talentos 2025, que contará com palestra do psicólogo Rossandro Klinjey intitulada "Pensando fora da caixa: as estratégias mentais para criar o novo"; Ofício Circular nº 138/2025, de 5 de agosto, do presidente da Câmara Municipal de Imperatriz, Adhemar Alves de Freitas Júnior, que convidava os vereadores a participarem da Sessão Solene em comemoração do Dia dos Pais, em 20 de agosto, às 9h, no Plenário Léo Franklin, facultando a cada vereador indicar um homenageado; Ofício nº 068/2025/CMI/DCP, de 4 de agosto, do assessor técnico das Comissões da Câmara Municipal de Imperatriz, Matheus Gabriel Diniz Costa, que comunicou a realização de audiência pública judicial, em 6 de agosto, às 13h30min, no



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ**

plenário da Casa, referente a processo da 2ª Vara da Fazenda Pública sobre a Associação dos Lavradores da Vila Conceição II; Ofício nº 069/2025/CMI/DCP, de 4 de agosto, do assessor técnico das Comissões da Câmara Municipal de Imperatriz, Matheus Gabriel Diniz Costa, que informava aos setores internos da Casa sobre a audiência pública judicial designada para o dia 6 de agosto, às 13h30min, no Plenário, solicitando a colaboração dos servidores para o adequado funcionamento do evento; Ofício nº 558/2025-GAB/SEMMARH, de 30 de julho, do secretário municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Imperatriz, Eloy Weslem dos Santos Ribeiro, que convidava a participar, em 6 de agosto, às 14h30min, no Auditório 1 da UEMASUL, da programação do Programa Maranhão Sem Queimadas, voltado ao enfrentamento das queimadas e à preservação ambiental. Na sequência, o presidente, Adhemar Alves de Freitas Júnior, autorizou o primeiro-secretário, Wanderson Manchinha Silva Carvalho, a proceder à leitura do Expediente da Casa, que constava da Ato contínuo, o presidente, Adhemar Alves de Freitas Júnior, autorizou o primeiro-secretário, Wanderson Manchinha Silva Carvalho, a proceder à leitura do Expediente da Casa, que constava da apresentação e encaminhamento à Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação dos Projetos de: Lei Complementar nº 5/2025, de autoria do Poder Executivo, que "Cria o Fundo Municipal de Proteção e Defesa Civil - FUMPEC, do Município de Imperatriz, Estado do Maranhão, e dá outras providências"; e Lei Complementar nº 6/2025, de autoria do Poder Executivo, que "Altera a Lei Complementar nº 004, de 18 de dezembro de 2015, que 'Dispõe sobre a criação do Conselho Municipal da Cidade de Imperatriz, e dá outras providências'"; Lei Ordinária nº 14/2025, de autoria do Poder Executivo, que "Dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Imperatriz - MA para o quadriênio 2026-2029, e dá outras providências". Logo depois, o presidente, Adhemar Alves de Freitas Júnior, determinou o encaminhamento das mencionadas matérias às referidas Comissões Permanentes. Nesta ocasião, o presidente, Adhemar Alves de Freitas Júnior, comunicou que o Projeto de Lei Complementar nº 5/2025 se acompanhava de Pedido de Urgência em sua tramitação, momento em que o submeteu a discussão, quando a líder da bancada do governo, Raymara Carvalho Lima Cruz, sugeriu que, aprovado o Pedido de Urgência, os edis se reunissem para apreciar a referida matéria. Como ninguém mais se manifestasse, o presidente, Adhemar Alves de Freitas Júnior, submeteu a votação o Pedido de Urgência na tramitação do Projeto de Lei Complementar nº 5/2025, o qual foi aprovado pela unanimidade dos edis presentes, na seguinte ordem: Alcemir da Conceição Costa, Jhony dos Santos Silva, Mesaac Cirqueira Santiago, Francisco Messias da Silva, Whalassy de Oliveira Barros, Jorgiana Pinheiro Sousa, Aurélio Gomes da Silva, Raymara Carvalho Lima Cruz, Terezinha de Oliveira Santos, Elias Ferreira de Holanda Júnior, Adriano Lima Brito Rosângela Aparecida Barros Curado, Renata Sousa Nascimento, Whelberson Lima Brandão e Wanderson Manchinha Silva Carvalho. Em seguida, o presidente, Adhemar Alves de Freitas Júnior, autorizou o primeiro-secretário, Wanderson Manchinha Silva Carvalho, a dar



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ**

prosseguimento à leitura do Expediente da Casa, que abrangia, ainda, a apresentação, discussão e votação de doze Indicações: Nº 536/2025, de autoria da vereadora Jorgiana Píneiro Sousa, ao prefeito Rildo de Oliveira Amaral e ao secretário municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, Vilmar Dantas Nóbrega, da pavimentação asfáltica da Av. São João, no Bairro Cinco Irmãos, com drenagem adequada e instalação de sarjetas e guias; Nº 574/2025, de autoria do vereador Whalassy de Oliveira Barros, ao prefeito Rildo de Oliveira Amaral e ao superintendente de Limpeza Pública, Manoel Conceição de Almeida, da realização de serviço de limpeza e manutenção na feira do Recanto Universitário. Nº 600/2025, de autoria da vereadora Raymara Carvalho Lima Cruz, ao prefeito Rildo de Oliveira Amaral, ao superintendente municipal de Trânsito e Transporte, Eliude Pereira Sales, e aos representantes da empresa Rio Anil Transportes Imperatriz - Ratrans, da criação de novos pontos de integração na cidade, visando à descentralização e a melhor fluxo do transporte coletivo; Nº 603/2025, de autoria do vereador Wanderson Manchinha Silva Carvalho, ao prefeito Rildo de Oliveira Amaral e à secretária municipal de Educação, Genilza Sipião Oliveira, da reforma da Escola Municipal Leôncio Pires Dourado, na Rua Pernambuco, no Bairro Juçara; Nº 606/2025, de autoria da vereadora Terezinha de Oliveira Santos, ao prefeito Rildo de Oliveira Amaral e ao secretário municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, Vilmar Dantas Nóbrega, da construção de praça pública no povoado Nova Bacaba, na Estrada do Arroz, zona rural de Imperatriz; Nº 607/2025, de autoria do vereador Jhony dos Santos Silva, ao deputado federal Josivaldo dos Santos Melo, ao deputado estadual Wellryc Oliveira Costa da Silva, ao prefeito Rildo de Oliveira Amaral e ao secretário municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, Vilmar Dantas Nóbrega, da firmação de parceria para o bloqueteamento ou pavimentação asfáltica, com meios-fios e sarjetas, da Rua Leste Oeste 11, no Bairro Teotônio Vilela I; Nº 618/2025, de autoria do vereador Adhemar Alves de Freitas Júnior, ao governador Carlos Orleans Brandão Júnior e ao secretário de Estado de Infraestrutura do Maranhão, Aparício Bandeira Filho, da inclusão no projeto de revitalização da Av. Beira-Rio de mirante adentrando no rio; Nº 656/2025, de autoria do vereador Whelberson Lima Brandão, ao prefeito Rildo de Oliveira Amaral e ao secretário municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, Vilmar Dantas Nóbrega, do recapeamento asfáltico da Rua Gregório de Matos, no Bairro Bacuri; Nº 668/2025, de autoria do vereador Alcemir da Conceição Costa, ao governador Carlos Orleans Brandão Júnior, ao secretário estadual do Meio Ambiente e Recursos Naturais, Pedro Carvalho Chagas, ao prefeito Rildo de Oliveira Amaral e ao superintendente municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, Davison Nascimento, da firmação de parceria para a implementação do projeto "Maranhão Sem Queimadas" no município de Imperatriz - MA, em consonância com o Decreto Estadual Nº 40;148, de 11 de julho de 2025, que "Dispõe sobre o período proibitivo do uso do fogo para limpeza e manejo de áreas"; Nº 675/2025, de autoria do vereador Rubem Lopes Lima, ao prefeito Rildo de Oliveira Amaral, ao superintendente de Trânsito e Transporte, Eliude Pereira Sales, e ao



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ**

superintendente regional do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes, Gilvan de Sousa Nascimento, da construção de pedestre elevada, com sinalizadores e sonorizadores, assim como são nas marginais, também contendo barreiras físicas para que não transitem motocicletas atravessando as vias, apenas pedestres, na Rodovia BR-010, no perímetro do Grande Vitória; Nº 676/2025, de autoria do vereador Amauri Alberto Pereira de Sousa, ao prefeito Rildo de Oliveira Amaral e ao secretário municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, Vilmar Dantas Nóbrega, da pavimentação asfáltica da Rua 10 de Outubro, entre a Av; Liberdade e a Rua Euclides da Cunha, no Jardim São Luís; Nº 186/2025, de autoria do vereador Francisco Messias da Silva, ao governador Carlos Orleans Brandão Júnior e ao secretário estadual da Segurança Pública, Maurício Ribeiro Martins, com urgência, da reativação do posto policial situado no Povoado Petrolina, localizado na "Estrada do Arroz", zona rural de Imperatriz - MA. Imediatamente, o presidente, Adhemar Alves de Freitas Júnior, expôs a discussão a Indicação de autoria da vereadora Jorgiana Pinheiro Sousa, que frisou a necessidade de atenção do Poder Executivo ao Bairro Cinco Irmãos, onde se fazia necessária a execução de obra de pavimentação asfáltica da Av. São João, com drenagem adequada e instalação de sarjetas e guias. Ao fazerem uso da palavra, solicitaram permissão para subscrever a matéria os edis Alcemir da Conceição Costa, Terezinha de Oliveira Santos, Mesaac Cirqueira Santiago, Rubem Lopes Lima, Whalassy de Oliveira Barros, Elias Ferreira de Holanda Júnior, Jhony dos Santos Silva, João Ferreira da Gama Júnior e Adriano Lima Brito. Como ninguém mais se manifestasse, o presidente, Adhemar Alves de Freitas Júnior, submeteu a votação a Indicação Nº 536/2025, que foi aprovada pela unanimidade dos edis participantes. Na sequência, expôs a discussão a Indicação de autoria do vereador Whalassy de Oliveira Barros, que contou que a proposição atendia a reivindicação da comunidade do Recanto Universitário da realização de serviço de limpeza e manutenção na feira desse bairro. Ao fazerem uso da palavra, dispuseram-se a subscrever a matéria os edis Francisco Messias da Silva, Alcemir da Conceição Costa, Renata Sousa Nascimento, Whelberson Lima Brandão, Aurélio Gomes da Silva, Jorgiana Pinheiro Sousa, Elias Ferreira de Holanda Júnior, Adriano Lima Brito, Jhony dos Santos Silva, Mesaac Cirqueira Santiago e Fidelis Rodrigues da Silva Uchôa. Como não se registrasse mais nenhum pronunciamento, o presidente, Adhemar Alves de Freitas Júnior, submeteu a votação a Indicação Nº 574/2025, que recebeu a aprovação da unanimidade dos edis participantes. Imediatamente, expôs a discussão a Indicação de autoria da vereadora Raymara Carvalho Lima Cruz, que argumentou que a matéria visava oferecer maior conforto aos usuários do transporte coletivo de passageiros, por meio da criação de novos pontos de integração desse serviço na cidade pela Rio Anil Transportes Imperatriz - Ratrans. Ao fazerem uso da palavra, solicitaram permissão para subscrever a matéria os edis Mesaac Cirqueira Santiago, Terezinha de Oliveira Santos, João Ferreira da Gama Júnior e Adhemar Alves de Freitas Júnior, Jhony dos Santos Silva, Fidelis Rodrigues da Silva Uchôa, Alcemir da Conceição Costa,



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ**

Adriano Lima Brito, Jorgiana Pinheiro Sousa e Elias Ferreira de Holanda Júnior. Como ninguém mais se manifestasse, o presidente, Adhemar Alves de Freitas Júnior, submeteu a votação a Indicação Nº600/2025, que foi aprovada pela unanimidade dos edis participantes. Ato contínuo, expôs a discussão a Indicação de autoria do vereador Wanderson Manchinha Silva Carvalho, que assinalou a relevância da reforma sugerida da Escola Municipal Leôncio Pires Dourado, com vistas a proporcionar melhores condições de estudo aos alunos dessa unidade de ensino. Ao fazerem uso da palavra, dispuseram-se a subscrever a matéria os edis Alcemir da Conceição Costa, Jhony dos Santos Silva, Francisco Messias da Silva, Renata Sousa Nascimento, Jorgiana Pinheiro Sousa, Rosângela Aparecida Barros Curado, Mesaac Cirqueira Santiago, Raymara Carvalho Lima Cruz, Adriano Lima Brito, Whalassy de Oliveira Barros e Terezinha de Oliveira Santos. Nessa ocasião, o vereador Francisco Messias da Silva informou que, como a escola objeto da proposição funcionava em sede alugada, seria transferida para a Escola Municipal Vinícius de Moares, localizada em sede do Município mais ampla e mais bem estruturada, a propósito do que observou que era vedado à Prefeitura executar reforma completa em prédio da iniciativa privada. Como não se registrasse mais nenhum pronunciamento, o presidente, Adhemar Alves de Freitas Júnior, submeteu a votação a Indicação Nº 603/2025, que recebeu a aprovação unânime dos edis participantes. Logo depois, expôs a discussão a Indicação de autoria da vereadora Terezinha de Oliveira Santos, que ressaltou a necessidade da construção de praça pública no povoado Nova Bacaba, tendo em vista oferecer melhor opção de lazer e convivência comunitária à população desse povoado. Ao fazerem uso da palavra, solicitaram permissão para subscrever a matéria os edis Rubem Lopes Lima, Francisco Messias da Silva, Raymara Carvalho Lima Cruz, Mesaac Cirqueira Santiago, Jhony dos Santos Silva e Jorgiana Pinheiro Sousa. Como ninguém mais se manifestasse, o segundo-vice-presidente, Rubem Lopes Lima, submeteu a votação a Indicação Nº 606/2025, que foi aprovada pela unanimidade dos edis participantes. Na sequência, expôs a discussão a Indicação de autoria do vereador Jhony dos Santos Silva, que afirmou confiança no compromisso do deputado federal Josivaldo dos Santos Melo com o interesse público, de modo que estava certo de que este atenderia à proposição (da firmação de parceria para o bloqueamento ou pavimentação asfáltica, com meios-fios e sarjetas, da Rua Leste Oeste 11, no Bairro Teotônio Vilela I). Ao fazerem uso da palavra, dispuseram-se a subscrever a matéria os edis Whelberson Lima Brandão, Francisco Messias da Silva, Amauri Alberto Pereira de Sousa, Wanderson Manchinha Silva Carvalho e Renata Sousa Nascimento. Como não se registrasse mais nenhum pronunciamento, o presidente, Adhemar Alves de Freitas Júnior, submeteu a votação a Indicação Nº 607/2025, que recebeu a aprovação unânime dos edis participantes. Ato contínuo, expôs a discussão a Indicação de sua autoria, momento em que lembrou de obra, executada em época anterior, de revitalização da Av. Beira-Rio, quando fora ampliado o espaço com o aterramento de lagoa, após o que comentou que, em logradouro denominado Beira-Rio, não



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ**

era coerente que as atenções não estivessem voltadas para o rio Tocantins, a exemplo do que ocorria em outras cidades, de forma que propunha a inclusão, no projeto de revitalização da Av. Beira-Rio, de mirante adentrando no rio. Ao fazerem uso da palavra, dispuseram-se a subscrever a matéria os edis Amauri Alberto Pereira de Sousa, Francisco Messias da Silva, Rubem Lopes Lima, Mesaac Cirqueira Santiago, Alcemir da Conceição Costa, João Ferreira da Gama Júnior, Raymara Carvalho Lima Cruz, Renata Sousa Nascimento e Jorgiana Pinheiro Sousa. Nessa ocasião, o vereador Amauri Alberto Pereira de Sousa lamentou que fosse lançado no rio Tocantins, *in natura*, o esgoto sanitário de Imperatriz, o que tanto reduzia o valor do metro quadrado dos imóveis localizado à margem desse curso d'água como anulava o potencial turístico da cidade, de maneira que esperava providências do Governo do Estado a esse respeito. Ao retomar a palavra, o presidente, Adhemar Alves de Freitas Júnior, comentou que se iniciava em São Luís - MA, obra de revitalização da Av. Litorânea, que media sete quilômetros de extensão em pista dupla, o que equivalia a quatorze quilômetros, e muito valorizaria a Capital, de modo que considerava justo que Imperatriz fosse atendida na solicitação de construção de um mirante do rio. Como ninguém mais se manifestasse, o presidente, Adhemar Alves de Freitas Júnior, submeteu a votação a Indicação Nº 618/2025, que foi aprovada pela unanimidade dos edis participantes. A seguir, expôs a discussão a Indicação de autoria do vereador Whelberson Lima Brandão, que declarou que o secretário municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, Vilmar Dantas Nóbrega, garantira a execução da obra de recapeamento asfáltico da Rua Gregório de Matos, no Bairro Bacuri. Ao fazerem uso da palavra, solicitaram permissão para subscrever a matéria os edis Wanderson Manchinha Silva Carvalho, Mesaac Cirqueira Santiago e Whalassy de Oliveira Barros. Como não se registrasse mais nenhum pronunciamento, o presidente, Adhemar Alves de Freitas Júnior, submeteu a votação a Indicação Nº 656/2025, que recebeu a aprovação unânime dos edis participantes. Neste ínterim, o vereador Alcemir da Conceição Costa comunicou que tomara conhecimento, naquela data, por meio do Diário Oficial do Estado, da instituição do projeto "Maranhão Sem Queimadas", de forma que se tornara desnecessário o encaminhamento da proposição de sua autoria [Nº 668/2025, ao governador Carlos Orleans Brandão Júnior, ao secretário estadual do Meio Ambiente e Recursos Naturais, Pedro Carvalho Chagas, ao prefeito Rildo de Oliveira Amaral e ao superintendente municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, Davison Nascimento, da firmação de parceria para a implementação do projeto "Maranhão Sem Queimadas" no município de Imperatriz - MA, em consonância com o Decreto Estadual Nº 40;148, de 11 de julho de 2025, que "Dispõe sobre o período proibitivo do uso do fogo para limpeza e manejo de áreas"]. Neste ínterim, o edil Alcemir da Conceição Costa registrou pesar pelo falecimento, no dia anterior, do radialista e médico "Elton", que exercera longa atuação na cidade, momento em que externou solidariedade à família do falecido, no que foi seguido pelo presidente, Adhemar Alves de Freitas Júnior. Ato contínuo, expôs a discussão a Indicação de autoria do vereador



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ**

Rubem Lopes Lima, que, ao se dirigir à Tribuna [Vereador Freitas Filho], clamou por socorro para a região do Grande Vitória, onde se fazia urgente a necessidade da construção de faixa de pedestre elevada, com sinalizadores e sonorizadores, com vistas a evitar que continuassem a ocorrer acidentes, inclusive fatais, no local, na Rodovia BR-010. Ao fazerem uso da palavra, solicitaram permissão para subscrever a matéria os edis Raymara Carvalho Lima Cruz, Mesaac Cirqueira Santiago, Wanderson Manchinha Silva Carvalho, João Ferreira da Gama Júnior, Whalassy de Oliveira Barros, Jorgiana Pinheiro Sousa e Renata Sousa Nascimento. Nessa oportunidade, a vereadora Raymara Carvalho Lima Cruz declarou que, na semana anterior, havia contatado o deputado federal Josivaldo dos Santos Melo (JP) para reforçar a solicitação dessa obra, feita em conjunto com a moradora "Arli", residente na Grande Vila Vitória. Acrescentou que já fizera anteriormente diversas ligações e encaminhara pedidos a esse parlamentar, buscando sua intervenção junto ao DNIT, tendo em vista que este era o único representante de Imperatriz na esfera federal. A vereadora ressaltou que, apesar das tentativas realizadas pela Câmara, a resposta obtida do responsável pelo DNIT fora insatisfatória, pois, embora este tivesse prometido encaminhar o projeto de duplicação, até aquela data o documento não chegara à Casa, demonstrando, a seu ver, descomprometimento não apenas com o Legislativo, mas com a população imperatrizense. Assim, afirmou subscrever a indicação apresentada, defendendo a implantação da faixa elevada no trecho central da BR-010, no local mencionado, bem como a instalação de passarela e de equipamentos de fiscalização, como sinais e câmeras. Pontuou que, mesmo com a existência de faixas de pedestres e sinalização nas vias laterais, havia recorrentes infrações cometidas por condutores de motocicletas, resultando em riscos e acidentes fatais envolvendo não apenas os próprios infratores, mas também pedestres, ciclistas e outros usuários da via. Defendeu, portanto, que, além de medidas educativas, fossem aplicadas sanções punitivas aos infratores, considerando que, muitas vezes, estes buscavam atalhos para evitar retornos mais distantes — prática comum em Imperatriz, mas diferente da realidade das grandes capitais. A vereadora enfatizou que sua defesa visava proteger os pedestres e que a construção da faixa elevada e da passarela na BR-010 já havia sido solicitada ao DNIT, sem que houvesse retorno. Alertou ainda para o risco de acidentes graves, especialmente com veículos pesados, quando motociclistas cruzavam repentinamente a via central, a qual possuía trânsito rápido. Por fim, a vereadora Raymara Carvalho Lima Cruz reafirmou seu apoio à proposição, destacando que o trecho abrangia desde o Itamar Guará, passando pela Vila Vitória e Parque das Nações, até a Vivilha, sendo utilizado por ela própria, por suas funcionárias e por diversos moradores, que se expunham a perigos diários ao atravessar a pé para acessar o transporte coletivo no lado oposto da rodovia. Neste ínterim, o vereador Wanderson Manchinha Silva Carvalho registrou a presença da suplente de vereadora por Imperatriz, Sabrina Rodrigues [Mayara Sabrina Rodrigues Lima]. A seguir, o vereador Jhony dos Santos Silva sugeriu ao autor da matéria, Rubem Lopes Lima, que



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ**

acrescentasse à proposição a questão da iluminação pública no trecho mencionado, salientando que o local permanecia muito escuro, fator que contribuía significativamente para a ocorrência de acidentes, a propósito do que fez referência ao superintendente de Iluminação Pública, Diegu Ferrari [Diego Brito da Silva]. +++ Na sequência, o vereador João Ferreira da Gama Júnior recordou que a demanda por melhorias e mudanças na região mencionada remontava à legislatura anterior. Endossou as observações da vereadora Raymara Carvalho Lima Cruz quanto à falta de respeito de alguns motociclistas aos pedestres, facilitada pela existência da passagem irregular, e defendeu que fosse reconhecido o trabalho já realizado, como a instalação de iluminação nas vias laterais, solicitada em audiência pública e que resultara em alguma melhoria. Ressaltou, contudo, que persistia a necessidade de conscientização e de ações educativas voltadas aos motociclistas, que muitas vezes evitavam fazer o retorno adequado, expondo-se a riscos. Observou que a escuridão na via central da BR-010 também era causa frequente de acidentes e mencionou conversas mantidas com o superintendente Diego Ferrari e com o prefeito Rildo de Oliveira Amaral sobre o início da iluminação naquele trecho, medida que, a seu ver, já representaria grande avanço na redução dos sinistros. Lamentou que, semanalmente, ocorressem acidentes com vítimas fatais, ceifando vidas e desestruturando famílias, e registrou que os pedidos encaminhados ao DNIT, relativos ao projeto de duplicação e à construção da passarela, não haviam recebido respostas claras ou efetivas. Parabenizou o autor da proposição e a luta da vereadora Raymara pela passarela, defendendo que, além desta, fosse implantado um redutor de velocidade elevado, cuja eficácia, destacou, estaria associada à penalidade financeira, fator que forçaria o respeito às normas de trânsito. Por fim, o edil João Ferreira da Gama Júnior solicitou permissão para subscrever a matéria, reiterou o apelo para que o superintendente Diego Ferrari providenciasse a iluminação pública do local com urgência e manifestou apoio irrestrito à proposição, por considerá-la de grande relevância para a segurança viária e para a população de Imperatriz. A esse respeito, a vereadora Rosângela Aparecida Barros Curado observou que a pauta em discussão já vinha sendo tratada na Câmara, inclusive em audiência pública com representantes do DNIT e do setor de trânsito. Ressaltou que havia necessidade de uma atuação mais incisiva e defendeu que fosse formada uma comissão parlamentar para dialogar com a bancada maranhense no Congresso Nacional, composta por deputados federais e senadores, a fim de solicitar intervenção e obter respostas rápidas, diante do elevado número de vítimas decorrente da situação. Enfatizou que Imperatriz contava com representantes em Brasília com acesso privilegiado aos órgãos competentes, citando o ministro do Esporte, André Luiz Carvalho Ribeiro (Fufuca), o senador Weverton Rocha, a senadora Eliziane [Pereira] Gama [Melo] e o deputado federal Josivaldo dos Santos Melo (JP), todos integrantes da base do Governo Federal. Acrescentou que o presidente da Câmara possuía contato próximo com o deputado federal Pedro Lucas Fernandes, o que poderia facilitar a mobilização. Defendeu a realização de uma



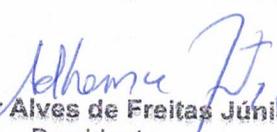
**ESTADO DO MARANHÃO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ**

força-tarefa nacional para sensibilizar as autoridades e alcançar providências efetivas, considerando que as vítimas eram pais, mães, familiares e amigos, e que tanto o autor da proposição quanto o vereador João Ferreira da Gama Júnior sofriam cobranças mais intensas por residirem no Grande Vitória. Propôs, ainda, que, caso necessário, a comissão fosse a Brasília para coletar assinaturas e formalizar os pleitos. A vereadora criticou as respostas encaminhadas pelo DNIT, por considerá-las vagas, sem indicação de prazo, data ou especificação das medidas a serem executadas. Questionou se haveria aditivo contratual ou nova licitação para contemplar as intervenções necessárias, lembrando que, sem contrato, não haveria execução de obra pública federal. Por fim, a vereadora Rsntl advertiu que, enquanto respostas superficiais continuassem a ser enviadas, os parlamentares permaneceriam reiterando pedidos e discursos na plenária, enquanto vidas continuariam sendo perdidas, reiterando, assim, a urgência na formação da comissão para tratar diretamente do assunto em Brasília, em defesa da população do Grande Vitória. Ao se manifestar, o vereador Mesaac Cirqueira Santiago afirmou que a instalação de redutores de velocidade seria uma medida positiva, mas destacou, como já havia observado a vereadora Rosângela Aparecida Barros Curado, a relevância de se formar uma comissão para tratar do assunto junto às instâncias competentes. Considerou pertinente que cada vereador mobilizasse os deputados federais e estaduais, bem como senadores com os quais tivesse contato, para integrar essa articulação. Sugeriu que fosse organizada uma comitiva para ir a Brasília ou, alternativamente, que os parlamentares viessem a Imperatriz, por considerar essa opção mais viável financeiramente. Ressaltou que a Câmara Municipal dispunha de uma bancada unida e comprometida, e que o momento deveria ser aproveitado para alcançar resultados concretos, sobretudo pelo fato de se aproximarem as eleições, período em que, segundo ponderou, havia maior possibilidade de atendimento às demandas. O vereador Mesaac Cirqueira Santiago concluiu reiterando que a população era a principal prejudicada pela falta de providências e que a união dos vereadores seria decisiva para promover mudanças efetivas, parabenizando o autor pela iniciativa. Como não se registrasse mais nenhum pronunciamento, o segundo-vice-presidente, Rubem Lopes Lima, submeteu a votação a Indicação nº 675/2025, que recebeu a aprovação unânime dos edis participantes. Logo depois, expôs a discussão a Indicação de autoria do vereador Amauri Alberto Pereira de Sousa, que frisou a necessidade da pavimentação asfáltica do trecho da Rua 10 de Outubro compreendido entre a Av; Liberdade e a Rua Euclides da Cunha, no Jardim São Luís, com vistas à melhoria da qualidade do trânsito no local. Ao fazerem uso da palavra, dispuseram-se a subscrever a matéria os edis Rubem Lopes Lima, Mesaac Cirqueira Santiago, Adhemar Alves de Freitas Júnior, Raymara Carvalho Lima Cruz e Wanderson Manchinha Silva Carvalho. Como ninguém mais se manifestasse, o presidente, Adhemar Alves de Freitas Júnior, submeteu a votação a Indicação nº 676/2025, que foi aprovada pela unanimidade dos edis participantes. Imediatamente, expôs a discussão a Indicação de autoria do vereador Francisco Messias

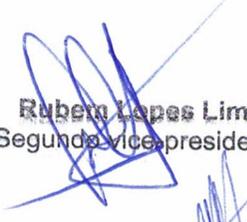


**ESTADO DO MARANHÃO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ**

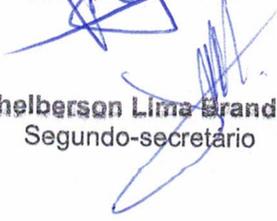
da Silva, que enfatizou a necessidade da reativação do posto policial situado no Povoado Petrolina, localizado na "Estrada do Arroz", zona rural de Imperatriz - MA. Ao fazerem uso da palavra, solicitaram permissão para subscrever a matéria os edis Mesaac Cirqueira Santiago e Jhony dos Santos Silva. Como ninguém mais se manifestasse, o presidente, Adhemar Alves de Freitas Júnior, submeteu a votação a Indicação Nº 186/2025, que foi aprovada pela unanimidade dos edis participantes. Ao encerrar a sessão, o presidente Adhemar Alves de Freitas Júnior ressaltou que, com o passar do tempo, a dinâmica das sessões vinha se atualizando. Explicou que, atualmente, cada indicação apresentada e votada na Câmara Municipal já gerava, de forma imediata, debate nos bastidores, mesmo antes de sua apreciação em plenário, diferentemente do que ocorria anteriormente, quando as matérias eram votadas, encaminhadas ao Executivo e, somente no dia seguinte, divulgadas pela imprensa, iniciando-se as discussões públicas cerca de 24 horas depois. Destacou que essa mudança era impulsionada pelo uso das redes sociais, que permitiam a interação em tempo real, e observou que o processo legislativo da Casa já contemplava essa agilidade, possibilitando o envio imediato das indicações e favorecendo um debate mais produtivo. Instantes depois, o presidente, Adhemar Alves de Freitas Júnior, abriu inscrições a pronunciamentos no Grande Expediente, quando lembrou que se inscrevera a vereadora Terezinha de Oliveira Santos, que solicitou dispensa da palavra. Como nada mais houvesse a tratar, o presidente, Adhemar Alves de Freitas Júnior, deu por encerrada a Sessão. Tasso Assunção, secretário *ad hoc*, lavrou a presente ata, que, após revisada pela servidora Zilda de Carvalho Pereira, vai assinada pelos membros da Mesa Diretora. Plenário Léo Franklin, da Câmara Municipal de Imperatriz, Estado do Maranhão, em 6 de agosto de 2025.

  
**Adhemar Alves de Freitas Júnior**  
Presidente

  
**Rodrigo Silva de Medeiros Passos**  
Primeiro vice-presidente

  
**Rubem Lopes Lima**  
Segundo vice-presidente

  
**Wanderson Manchão da Silva Carvalho**  
Primeiro-secretário

  
**Welberson Lima Brandão**  
Segundo-secretário